

Bolsa Auxílio Estagiários – Novo Credor

Destaque

Postado em: 17, 08, 2020

Informa-se que os pagamentos das Bolsas Auxílios Estagiários deverão ser empenhados no código credor 904198 - BOLSA AUXÍLIO ESTAGIÁRIO

Informa-se aos chefes dos Grupos Orçamentários e Financeiros Setoriais, que a partir do mês de agosto de 2020, os pagamentos das Bolsas Auxílios Estagiários deverão ser empenhados no código credor 904198 - BOLSA AUXÍLIO ESTAGIÁRIO, em substituição aos outros códigos credores utilizados. Os órgãos e unidades que utilizam fontes de recursos próprios para pagamento das referidas bolsas, deverão realizar a transferência bancária no prazo de dois dias úteis antes do pagamento na conta bancária abaixo: Banco: 001 - Banco do Brasil. Agência: 3793-1 Conta Corrente: 65.000-5 A escrituração da transferência deverá ser realizada por meio do documento de tipo PS - Transferência Financeira. Destaca-se que as baixas escriturais das respectivas liquidações, serão realizadas pelo Departamento de Controle e Movimentação Financeira - DCMF.